



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
008	Ata 10/2024	001193	10/04/2024	476,00
CREADOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
008	Ata 10/2024	001194	10/04/2024	238,00
CREADOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
005	Ata 009/2024	001195	10/04/2024	2.223,00
CREADOR:	ADENEIDE DIAS DA SILVA			CNPJ / CPF: 09.071.324/0002-76
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1120	1	04/04/2024	267,84	1.408,80
CREDOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1120	2	15/04/2024	267,84	446,40
CREDOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1120	3	16/04/2024	267,84	939,20
CREDOR:	PEREZ & SANCHES LTDA			CNPJ / CPF: 86.765.310/0001-12
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1130	1	09/04/2024	2.466,22	404,00
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1130	2	16/04/2024	2.466,22	1.997,64
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1132	1	09/04/2024	96,00	57,60
CREADOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1132	2	16/04/2024	96,00	100,00
CREADOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1135	1	09/04/2024	1.659,30	214,40
CREDOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1135	2	16/04/2024	1.659,30	61,20
CREDOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1136	1	12/04/2024	3.600,00	3.600,00
CREDOR:	RONECILDO LUIZ DA SILVA			CNPJ / CPF: 13.694.446/0001-05
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1167	1	16/04/2024	284,30	146,70
CREDOR:	CAMPOTEL MAT. DE CONSTR. E EQUIPAMENTOS			CNPJ / CPF: 17.889.948/0001-42
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1252	1	16/04/2024	1.862,00	1.323,00
CREDOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1092	1	08/04/2024	1.000,30	1.951,90
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1092	2	10/04/2024	1.000,30	4.569,00
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE COMPLEMENTO DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
NOTA DE EMPENHO Nº	COMPLEMENTO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR DO EMPENHO	VALOR DO COMPLEMENTO
1092	3	16/04/2024	1.000,30	704,40
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001250	15/04/2024	245,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001251	15/04/2024	940,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001252	15/04/2024	1.862,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001266	16/04/2024	13.480,50
CREADOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001267	16/04/2024	4.060,00
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	65 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	65.101 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001268	16/04/2024	60,00
CREADOR:	JBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CNPJ / CPF: 33.689.418/0001-07
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMDCA - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	000001	15/04/2024	103,20
CREADOR:	LEMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA EIR			CNPJ / CPF: 40.686.937/0001-87
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMDCA - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
004	Ata 008/2024	000002	15/04/2024	1.177,05
CREADOR:	ELAINE MARIA BARBOSA NUNES-ME			CNPJ / CPF: 11.589.433/0001-40
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
021	Ata 017/2024	000299	11/04/2024	269,40
CREADOR:	MAGNO SILVA FLORIANO BORGES 06672494197			CNPJ / CPF: 40.438.026/0001-30
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
011	Ata 043/2023	000306	16/04/2024	720,00
CREADOR:	N.F. GRANDE & CIA LTDA			CNPJ / CPF: 79.034.153/0001-00
OBJETO:	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 15361282000120

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	000307	16/04/2024	8.019,00
CREADOR:	NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP			CNPJ / CPF: 15.756.888/0001-64
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	000994	21/03/2024	59,35
CREADOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001089	01/04/2024	87.000,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	30.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	001105	02/04/2024	457,14
CREADOR:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETR. LTDA EPP			CNPJ / CPF: 26.289.337/0001-54
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
014	Ata 010/2023	001229	11/04/2024	1.591,20
CREADOR:	BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME			CNPJ / CPF: 04.347.798/0001-01
OBJETO:	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita			
DOTAÇÃO:	40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	40.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	001241	12/04/2024	240,00
CREADOR:	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			CNPJ / CPF: 45.508.404/0001-29
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001238	12/04/2024	996,00
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001239	12/04/2024	1.610,00
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
012	Ata 017/2023	001240	12/04/2024	5.736,00
CREADOR:	WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS EPP			CNPJ / CPF: 05.006.683/0001-08
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
002	Ata 11/2024	001262	16/04/2024	1.180,00
CREADOR:	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA			CNPJ / CPF: 01.088.055/0001-68
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Rua Domingos de Souza França, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
002	Ata 11/2024	001263	16/04/2024	545,75
CREADOR:	DILSON PAULA DE MOURA			CNPJ / CPF: 07.219.437/0001-60
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	70.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
010	Ata 011/2023	001269	16/04/2024	367,50
CREADOR:	E. R. VELANI ELETRICA-EPP			CNPJ / CPF: 10.407.405/0001-00
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001270	16/04/2024	1.470,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
018	Ata 013/2023	001271	16/04/2024	940,00
CREADOR:	ENGENHARIA E SERRALHERIA AGUIA LTDA			CNPJ / CPF: 15.490.857/0001-04
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
019	Ata 053/2023	001272	16/04/2024	1.960,00
CREADOR:	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME			CNPJ / CPF: 37.918.971/0001-25
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720

CNPJ (MF): 03342920000186

NOTA DE EMPENHO				
O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:				
ATA REG. PREÇO	ATA Nº:	NOTA DE EMPENHO Nº	DATA DA EMISSÃO	VALOR
049	Ata 068/2023	001273	16/04/2024	7.260,00
CREADOR:	FRANCISCO VIEIRA SILVA - EPP			CNPJ / CPF: 15.547.375/0001-43
OBJETO:	3.3.90.30 - Material de Consumo			
DOTAÇÃO:	60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção			
AUTORIZAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 352/24.

Republica-se a Portaria nº 352/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 21 de março de 2024, na Edição nº 2366 de 21 de março de 2024, página 12, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 352/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Simone Aparecida Lopes	1427/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 353/24.

Republica-se a Portaria nº 353/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 21 de março de 2024, na Edição nº 2366 de 21 de março de 2024, página 13, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 353/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Rosanir Garcia de Oliveira	1317/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº



Fls. Nº
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 354/24.

Republica-se a Portaria nº 354/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 21 de março de 2024, na Edição nº 2366 de 21 de março de 2024, página 14, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 354/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 355/24.

Republica-se a Portaria nº 355/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 21 de março de 2024, na Edição nº 2366 de 21 de março de 2024, página 15, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDÉCY FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 233

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 355/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Lilia Cristina Pereira	1400/3	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 356/24.

Republica-se a Portaria nº 356/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 21 de março de 2024, na Edição nº 2366 de 21 de março de 2024, página 16, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 285

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 356/24 de 20 de março de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Andreia Cristina de Souza	1548/3	II	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de março de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 423/24.

Republica-se a Portaria nº 423/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 15 de abril de 2024, na Edição nº 2382 de 15 de abril de 2024, página 98, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N. 423/24 de 11 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Caruline Barbosa Farinha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 424/24

Republica-se a Portaria nº 424/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 15 de abril de 2024, na Edição nº 2382 de 15 de abril de 2024, página 99, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 11

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 424/24 de 11 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Victor Hugo Gonçalves Rocha**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 425/24.

Republica-se a Portaria nº 425/24, em razão de sua primeira (1ª) publicação ocorrida no dia 15 de abril de 2024, na Edição nº 2382 de 15 de abril de 2024, página 100, no DIOCASSI – órgão oficial do município de Cassilândia - MS, por haver erro material na digitação quando da confecção e impressão na data.

Os dispositivos da referida Portaria, acima mencionada, ficam mantidos na íntegra, sem qualquer retificação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 425/24 de 11 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Jordana de Oliveira Urquiza**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, no Foro da Comarca de Cassilândia; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 15/04/2024.

Parágrafo Único – O estudante acima designado foi aprovado em processo seletivo realizado pelo Juízo da Comarca de Cassilândia em 14/08/2022 (Edital nº 02/2022 e 03/2022) e credenciado pelo Município para vaga de estágio para fins de atendimento ao Convênio nº 02.021/2020 celebrado com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme solicitado no Ofício nº 020/2024 da Direção do Foro da Comarca de Cassilândia.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286



Fls. Nº 05
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 434/24 de 16 de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Oneida Tosta Ramos	1319/4	III	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 435/24 de 16 de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Adriana do Nascimento Arantes	1872/1	30	11/04/2024 a 10/05/2024	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 436/24 de 16 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
774/1	Alzeli Cristina Soares dos Santos	10	15/04/2024	24/04/2024
998/1	Lucimeire Mendes Vieira	15	12/04/2024	26/04/2024
418/1	Maria Aparecida de Freitas	10	11/04/2024	20/04/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

437/24 de 16 de abril de 2024.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Juliana Paula da Silva**, matrículas 2497/1, Professor, pelo período de 01/04/2024 a 07/04/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

438/24 de 16 abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2992/3	Bruna Gadelha Souza	2º	029/2024
3108/1	Geisla Rodrigues Peres	1º	007/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 440/24 de 17 de abril de 2024.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/2024 a **Gratificação de Representação pelo exercício de cargo em Comissão** de 20% para 50%, percebida pelo Sr. **Eduardo Soares Pereira**, matrícula 2353/2, prevista no Artigo 47, inciso I da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, de acordo com o Ofício nº 077/2024/SF da Secretaria Municipal de Finanças de 12 de abril de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 441/24 de 17 de abril de 2024

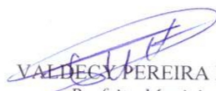
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/24 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 35% para 60%, percebida pela Sra. **Leda Tagliari Seraguse**, matrícula 1451/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 036/24 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 286 **Fls. Nº** 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 442/24 de 17 de abril de 2024


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/24 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 45% para 60%, percebida pela Sr. **Luiz Antônio Olímpio da Silva**, matrícula 2777/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 092/SMSB/24 da Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº

34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 443/24 de 17 de abril de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de abril/24 a **Gratificação pela Dedicção Exclusiva** de 45% para 60%, percebida pela Sr. **Amaldo Francisco de Paula**, matrícula 1843/1, prevista no Artigo 47, inciso IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, conforme Ofício nº 092/SMSB/24 da Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 35



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 444/2024, de 18 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto no artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **JOSÉ ALBERTO SOUZA NETO**, como fiscal da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 e CONTRATO Nº 32**, celebrado com as empresas, **KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**. O objeto do presente é Contratual, É PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, VILA IZANÓPOLIS, NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS DO EDITAL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 36



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 444/2024, de 18 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024
Vigência de 08/04/2024 até 08/12/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 37



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 445/2024, de 18 de abril de 2024.

"Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **KERIC ALVES QUEIROZ, GIVANILDO JOSE DE PAULA, DOROTI GARCIA DE FREITAS, MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA, VERA LUCIA MARTINS DE QUEIROZ, EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, ELOA KARINA VILLANOVA VIDAL GOMES, PAOLA BARBOSA DIAS**, como fiscais do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 e ATA Nº 09/2024**, celebrado com a empresa **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME**. O objeto do presente contrato, é **AQUISIÇÃO DE MARMITEX, REFEIÇÃO SELF-SERVICE E BEBIDAS** em atendimento aos órgãos da Administração Pública de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 38



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 445/2024, de 18 de abril de 2024.

Dados Complementares:


PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024
ATA Nº 09/2024
Vigência de 08/03/2024 até 08/03/2025
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 39



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 446/2024, de 18 de abril de 2024.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **VERA LUCIA MARTINS DE QUEIROZ**, **EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA**, **ELOA KARINA VILLANOVA VIDAL GOMES**, **NEUSICLER AMARAL RAMOS**, **MARIA DE FATIMA ALVES MOURA**, **COMO FISCAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 e ATA Nº 10/2024**, celebrado com as empresas **ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME**. O objeto do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELARIA em atendimento aos órgãos da Administração Pública de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 40



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

446/2024, de 18 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024

ATA Nº 10/2024

Vigência de 11/03/2024 até 11/03/2025

Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
- Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 41



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 447/2024, de 18 de abril de 2024.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigo 7º – incisos I e III da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **GILMAR ALVES NASCIMENTO**, como fiscal **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 e CONTRATO Nº 31**, celebrado com a empresa, **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA**. O objeto do presente Contrato, é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER À LIMPEZA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº 42



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 447/2024, de 18 de abril de 2024.

Dados Complementares:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024
CONTRATO Nº 31/2024
Vigência de 05/04/2024 até 05/12/2024
Ordenador de Despesas – MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N. 448/24 de 18 de abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a cedência da servidora municipal **Arielly Souza Mariano Ruano**, matrícula 2088/1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública - Farmacêutica, conforme Termo de Cessão de Servidor, de 12 de abril de 2024, entre o Município de Cassilândia – MS e o Município de Costa Rica - MS, com cedência iniciando em 1º/05/2024 e terminando em 31/12/2024, sem ônus para o Município de origem, em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 286

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.

449/24 de 18 abril de 2024.

Valdecy Pereira da Costa. Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2159/3	Juliano Lima Ribeiro	1º	046/2024
3116/1	Karlos Henrique Lourenço da Silva	1º	047/2024
3138/1	Wesley Mateus Pereira Guimarães	1º	053/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA
THE SUPPLY COMPANY LTDA
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E FERRAMENTA DE POUCO VALOR E DURABILIDADE, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.658,25 (SEIS MIL, SEISCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

PRAZO: 18 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01- CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.031.0046-2.002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
BRUNO DE SOUZA BERETTA (REPRESENTANTE LEGAL)
GABRIEL ANDREOLI MANTUAN (REPRESENTANTE LEGAL)
FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA/MS, 18 DE ABRIL DE 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

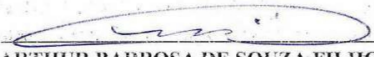
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, nos autos do Processo Licitatório 021/2024, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **APRAVEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.103.006/0005-67**, referente à **REVISÃO DE 50.000 KM NO VEÍCULO TRACKER, RWF2E36, 22/23**, no valor global de **RS 3.606,95 (três mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cassilândia/MS, 09 de abril de 2024


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Cassilândia



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo o cumprimento dos requisitos previstos, **AUTORIZO, RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, nos autos do Processo Licitatório 022/2024, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.583.836/0003-16**, referente à **REVISÃO OBRIGATORIA DE 90.000 KM NO VEÍCULO TOYOTA YARIS, REZ6B83 21/22**, no valor global de R\$ 2.165,95 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Com relação à celebração de instrumento específico de contrato, o mesmo será dispensado nos termos do Art. 95, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cassilândia/MS, 16 de abril de 2024

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS (ANGIOLOGIA; NEUROPEDIATRIA; OTORRINOLARINGOLOGIA E PSIQUIATRIA); EXAMES LABORATORIAIS PARA GESTANTES DE ALTO RISCO E PROCEDIMENTOS DE ESCLEOROTERAPIA.

DO PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO:

AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DATAS ESTABELECIDAS NOS SUBITENS A SEGUIR:

DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 12H00 DO DIA 22/04/2024.

DATA FINAL DA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL: ÀS 13H00 DO DIA 15/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE ABRIL DE 2024.

WENDER LEONEL DA PAZ

PRES. DA COMISSÃO PERMANENTE CREDENCIAMENTO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2387

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)